

do índice de liquidez geral (ILG), índice de solvência geral (ISG) e índice de liquidez corrente (ILC), dessa forma, também descumpriu o item 4.4.2 do edital.

Empresa nº 04 – TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. A empresa apresentou o contrato de prestação de serviços com o engenheiro eletricitista com assinatura apenas em meio digital, portanto, o documento é considerado apócrifo. A empresa deixou de comprovar capacitação técnico-profissional por não atender ao exigido no item 4.3.2 do edital, pois, os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam que a empresa tenha executado projetos executivos de características semelhantes às do objeto do edital e com metragem de no mínimo metade da área construída (13.591 m²).

Empresa nº 05 – PRIMUSTECH SISTEMAS DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A empresa apresentou o contrato de trabalho com os profissionais engenheiros eletricitista e civil apenas em meio digital, juntou declaração quanto ao cumprimento das normas relativas ao trabalho de menor com assinatura apenas em meio digital e apresentou declaração de opção de não realização de vistoria assinada apenas digitalmente, portanto, os documentos são considerados apócrifos. A empresa deixou de comprovar capacitação técnico-profissional por não atender ao exigido no item 4.3.2 do edital, pois, os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam que a empresa tenha executado projetos executivos de características semelhantes às do objeto do edital e com metragem de no mínimo metade da área construída (13.591 m²).

Empresa nº 06 – GUSTAVO RAMOS VAHL. A empresa apresentou declaração quanto ao cumprimento das normas relativas ao trabalho de menor assinada apenas em meio digital e declaração de opção por não realização de vistoria assinada apenas em meio digital, portanto, os documentos são considerados apócrifos.

A empresa apresentou declaração quanto ao cumprimento das normas relativas ao trabalho de menor, declaração de opção por não realização de vistoria e autorização profissional com assinatura apenas em meio digital, portanto, os documentos são considerados apócrifos.

Empresa nº 08 – CONTATO ENGENHARIA LTDA. ME.

A empresa apresentou certidão de pessoa jurídica do CREA/PR, contrato social, certidão simplificada e cartão de pessoa jurídica com ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação, portanto, deixou de cumprir requisito de condição essencial de participação no certame licitatório, conforme exigência discriminada no item 2.1 do edital.

Empresa nº 10 – TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA LTDA. A empresa deixou de comprovar capacitação técnico-profissional por não atender ao exigido no item 4.3.2 do edital, pois, os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam que a empresa tenha executado projetos executivos de características semelhantes às do objeto do edital e com metragem de no mínimo metade da área construída (13.591 m²).

Empresa nº 11 – TEC ENGENHARIA LTDA.

A empresa deixou de comprovar capacitação técnico-profissional por não atender ao exigido no item 4.3.2 do edital, pois, os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam que a empresa tenha executado projetos executivos de características semelhantes às do objeto do edital e com metragem de no mínimo metade da área construída (13.591 m²).

A empresa também deixou de cumprir o edital concernente ao item 4.4.1, tendo em vista

que não entregou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do período completo,

o que impossibilitou o cálculo do índice de liquidez geral (ILG), índice de solvência geral (ISG) e índice de liquidez corrente (ILC), dessa forma, também descumpriu o item 4.4.2 do edital.

A CPL comunica aos interessados que os licitantes terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para impugnação deste resultado, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), conforme estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93, findo o prazo de recurso as licitantes terão prazo contínuo e subsequente de até 05 (cinco) dias úteis para apresentar contrarrazões. SIGEF/GGG 2022AS021762.

Comissão Permanente de Licitação/SES.

Cod. Mat.: 888463

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/PMSC/2022.**

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Bela Vista do Toldo, por um período de 12 meses.

CONTRATADO: CARLOS VINICIUS DE LIMA 07200760994.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 39.420,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso V do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 66531/2022 – TCE/SC: 4C965D31861BDB7E9921B-449C05356BBF448B6B2 – GGG: 2022AS016077.

Cod. Mat.: 888409

## Fundações Estaduais

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 22/2023. Objeto:** SGP-e 2903-2023, trata-se de empenho para pagamento de taxa referente ao ALVARÁ de licença, localização e funcionamento 2023 para o Município de Lages SC Campus CAV/UEDESC. **Valor:** R\$ 1.624,25. **Fornecedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Lages, 03 de fevereiro de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral do CAV/UEDESC.**

Cod. Mat.: 888258

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0306/2022. Objeto:** Pagamento de inscrição das servidoras Carla Panho e Vanessa Concatto no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado presencialmente na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 28/02/23 a 31/02/23. **Valor:** R\$ 8.400,00. **Fornecedor:** Instituto Negócios Públicos. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93. **Código TCE:** B351A8FCE2B4D6A37350123C-6D1DF68B5A7578BC. Chapecó, 1º de fevereiro de 2023. **Cleuzir da Luz – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 888326

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1698/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta de resíduos químicos, laboratoriais e hospitalares para a UDESC- CAMPUS I, CCT, CERES, CESFI. Lote(s): II, III, IV, IX, X, XI, XII - Deserto, Lote(s): XIII - Frustrado, Lote(s): I - BROOKS AMBIENTAL EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 82.156,58, Lote(s): V, VI, VII, VIII - GETECMA-GESTÃO E TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 66.294,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 148.450,58. Processo: UDESC 00048852/2022.

Cod. Mat.: 888324

## Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 378/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA INFORMATIZADA DE HIDRÔMETROS, EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO POR COLETOR DE DADOS PORTÁTIL NAS RESIDÊNCIAS DOS USUÁRIOS DA CASAN. Abertura das Propostas prorrogado dia 28/04/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 28/04/2023 às 10h. Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [licitacoes@casan.com.br](mailto:licitacoes@casan.com.br). Diretoria Administrativa. 966A088F423993F809937AFA62985553C23E7F08

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 394/2022 Objeto: FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E PRÉ-OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO PARA OS EFLUENTES GERADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE SÃO MIGUEL DO OESTE. Abertura das Propostas dia 10/03/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 10/03/2023 às 10h. Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [licitacoes@casan.com.br](mailto:licitacoes@casan.com.br). Diretoria Administrativa. 607422BBAF87B66C0E274FE6CE5297C1F500ECCD

Cod. Mat.: 888406

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 23/00052** - Aquisição de fita, massa isolantes e acessórios poliméricos. Limite do acolhimento de propostas: até 23/02/2022 às 9h. Edital disponível em: [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores". Código Registro TCE/SC: AD732733AE8114D6CE8FE59E-6191CE549923A100

Cod. Mat.: 888356

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Retificação de Edital:** A CPL informa a retificação do edital do **Pregão Eletrônico 0147/2022. No Anexo II, Quadro de Quantitativos, alteram-se as descrições dos lotes 02,04 e 05.** A retificação completa consta no edital. Alteram-se as datas de **Abertura das Propostas para até dia 27/02/2023 às 9h00** e da **Disputa para o dia 28/02/2023 às 9h00. NOVO ID 986102** Registro TCE **B9040D826AA444E9F323C4FD 76887B03259F4655. Aprovação GGG 2022AS022409.** Florianópolis, 06 de fevereiro de 2023. CPL EPAGRI.

Cod. Mat.: 888413

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Dispensa de Licitação nº 002/2023 – Processo PIMB nº 4276/2022. Cód. TCE - 5034F1B3E-FA39E796042C61CD222F85BDFE962D2.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: **Alternativa Indústria e Comércio de Fixadores LTDA.** (CNPJ: 43.647.016/0001-01). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LINHA DE VIDA DO PRÉDIO CAM.** Valor Total: 7.794,32 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). Fundamento legal: Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16 e Artigo 115 do Regulamento de Licitações e Contratos desta estatal. Imbituba, 31 de janeiro de 2022. Luis Antônio Braga Martins – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 888271

## Contratos e Aditivos

### Gabinete do Governador

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/DC/2020**  
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil **Contratada:** Telefônica Brasil S.A.

**Objeto e a Fundamentação:** A prorrogação da vigência do Contrato original, a contar de 04 de fevereiro de 2023 até 04 de junho de 2023 ou até a finalização de novo processo licitatório, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2023. Pela Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis. Pela Contratada: Andressa Simone Mertins de Oliveira e Claiton Merg Carvalho. Processo SGP-e: DC 4450/2022. Aprovação GGG 2023AS0518.

Cod. Mat.: 888408

## Secretarias de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: 18/2023 - CC 251/2021 – SED 92219/2021 - SIGEF 2023AS000734**

Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 01 - São Miguel do Oeste, compreendendo os municípios de Bandeira, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guaraciaba, Paraíso e São Miguel do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 150 dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 06/02/2023. Aristides Cimadon pela SED e Cleverson Francisco Zardo pela Empresa.

Cod. Mat.: 888353

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: 11/2023 - CC 278/2021 – SED 92817/2021 - SIGEF 2023AS000724**

Contratada: ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 28 - São Joaquim, compreendendo os municípios de Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 1.200.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 150 dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 03/02/2023. Aristides Cimadon pela SED e Janice Nunes Amaral pela Empresa.

Cod. Mat.: 888256

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: 14/2023 - CC 263/2021 – SED 92757/2021 - SIGEF 2023AS000729**

Contratada: ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando